



# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2016

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 392 de 2016, na origem  
DOU de 13/07/2016

**Data da leitura:**

**Prazo para apresentação de emendas:**

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PUBLICAÇÃO:** 14/07/2016



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 28.069.799,00 (vinte e oito milhões, sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0571</b>		<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>							<b>500.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							500.000
02 122	0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	4	6	90	0	100	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>500.000</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2077</b>		<b>Agropecuária Sustentável</b>							<b>3.602.143</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							3.602.143
20 608	2077 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	100	3.342.143
20 608	2077 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	100	260.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.602.143</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.602.143</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

			F	D		D		E		
<b>2080</b>			<b>Educação de qualidade para todos</b>							<b>300.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
12 364	2080 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>							<b>300.000</b>	
12 364	2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							300.000	
			F	3	6	90	0	100	300.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>300.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>300.000</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

			<b>Crédito Suplementar</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>			<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2080</b>			<b>Educação de qualidade para todos</b>							<b>300.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
12 364	2080 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>300.000</b>	
12 364	2080 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá							300.000	
			F	4	6	90	0	100	300.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>300.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>300.000</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

			<b>Crédito Suplementar</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>			<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2080</b>			<b>Educação de qualidade para todos</b>							<b>500.000</b>
			<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
12 847	2080 0509	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>							<b>500.000</b>	
12 847	2080 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo							500.000	
			F	4	6	30	0	100	500.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>500.000</b>	

<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>500.000</b>

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça**  
**UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública**

**ANEXO I** **Crédito Suplementar**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2081</b>		<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>							<b>2.200.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>06 181</b>	<b>2081 201D</b>	<b>Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública</b>							<b>2.200.000</b>
06 181	2081 201D 0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais							1.000.000
			F	4	6	30	0	100	600.000
			F	4	6	40	0	100	400.000
06 181	2081 201D 0053	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal							1.000.000
			F	4	6	30	0	100	1.000.000
06 181	2081 201D 7094	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas para a Polícia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							200.000
			F	4	6	30	0	100	200.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>2.200.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.200.000</b>

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**  
**UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde**

**ANEXO I** **Crédito Suplementar**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2115</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>							<b>1.500.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>10 122</b>	<b>2115 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>1.500.000</b>
10 122	2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.500.000
			S	4	6	99	6	100	1.500.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>1.500.000</b>



		PROJETOS											
10 511	2065 7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos									250.000		
10 511	2065 7684 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional					S	4	6	90	0	100	250.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>0</b>			
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>11.536.438</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>11.536.438</b>			

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura  
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I		Crédito Suplementar											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							250.000				
		<b>PROJETOS</b>											
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais								250.000			
13 392	2027 14U2 0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia					F	4	6	40	0	100	250.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>250.000</b>			
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>250.000</b>			

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário  
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

ANEXO I		Crédito Suplementar											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							600.000				
		<b>ATIVIDADES</b>											
21 127	2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais								600.000			
21 127	2029 210X 0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Minas Gerais					F	4	6	30	0	100	600.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>600.000</b>			
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>600.000</b>			

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte  
 UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2035</b>		<b>Esporte, Cidadania e Desenvolvimento</b>							<b>1.281.218</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	2035 20JP	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social</b>							<b>100.000</b>
27 812	2035 20JP 0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Espírito Santo							100.000
			F	3	6	50	0	100	90.000
			F	4	6	50	0	100	10.000
27 812	2035 20JQ	<b>Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social</b>							<b>260.000</b>
27 812	2035 20JQ 0029	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia							260.000
			F	3	6	40	0	100	260.000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	2035 5450	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer</b>							<b>921.218</b>
27 812	2035 5450 0053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Distrito Federal							671.218
			F	4	6	30	0	100	671.218
27 812	2035 5450 0393	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Xinguara - PA							250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>1.281.218</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.281.218</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
 UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2037</b>		<b>Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>							<b>100.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									

08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica									100.000
08 244	2037 2B30 1392	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Campina Grande - PB	S	4	6	40	0	100			100.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>100.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>100.000</b>	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>2048</b>		<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>150.000</b>	
		<b>PROJETOS</b>									
15 453	2048 10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							<b>150.000</b>		
15 453	2048 10SS 7064	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - na Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	100	150.000		
<b>2054</b>		<b>Planejamento Urbano</b>								<b>5.000.000</b>	
		<b>PROJETOS</b>									
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							<b>5.000.000</b>		
15 451	2054 1D73 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	100	500.000		
15 451	2054 1D73 0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100	1.000.000		
15 451	2054 1D73 3931	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Roque - SP	F	4	6	40	0	100	3.500.000		
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>5.150.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>5.150.000</b>	

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos  
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR	

			F	D		D		E		
<b>2064</b>			<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>							<b>250.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos							250.000	
14 422	2064 20ZN 3928	Promoção dos Direitos Humanos - No Município de São Paulo - SP							250.000	
			F	3	6	50	0	100	250.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>250.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>250.000</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0571</b>			<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>							<b>500.000</b>
			<b>PROJETOS</b>							
02 122	0571 1351	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM							500.000	
02 122	0571 1351 0211	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM - No Município de Manaus - AM							500.000	
			F	4	6	90	0	100	500.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>500.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>500.000</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2042</b>			<b>Pesquisa e Inovações para a Agropecuária</b>							<b>3.342.143</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
20 606	2042 213S	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural							3.342.143	
20 606	2042 213S 0029	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - No Estado da Bahia							3.342.143	
			F	4	6	40	0	100	3.342.143	
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>3.342.143</b>





		Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100	1.000.000
06 181	2081 8124	<b>Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade</b>							<b>250.000</b>
06 181	2081 8124 0031	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado de Minas Gerais							250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>1.250.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.250.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2085</b>		<b>Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social</b>							<b>950.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
14 422	2085 20IE	Política Pública sobre Drogas							<b>950.000</b>
14 422	2085 20IE 0031	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	100	750.000
14 422	2085 20IE 7070	Política Pública sobre Drogas - Apoio para o Desenvolvimento do Programa PROERD para a Polícia Militar 11ª Região no Município de - Montes Claros - MG	F	3	6	30	0	100	200.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>950.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>950.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2068</b>		<b>Saneamento Básico</b>							<b>1.500.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
10 512	2068 3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos							<b>1.500.000</b>

10 512	2068 3883 0012	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	100	1.500.000
									1.500.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>1.500.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.500.000</b>

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**  
**UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**

ANEXO II		Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2015</b>		<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>							<b>11.286.438</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>								
<b>10 122</b>	<b>2015 4525</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde</b>							<b>300.000</b>	
10 122	2015 4525 3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barretos - SP	S	3	6	50	6	100	300.000	
<b>10 302</b>	<b>2015 8535</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>							<b>2.844.720</b>	
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	100	344.720	
10 302	2015 8535 8598	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti (Unicamp) - No Estado de São Paulo	S	4	6	30	6	100	2.500.000	
<b>10 301</b>	<b>2015 8581</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>							<b>1.770.000</b>	
10 301	2015 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	100	1.000.000	
10 301	2015 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	100	770.000	
<b>10 302</b>	<b>2015 8933</b>	<b>Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial</b>							<b>2.671.718</b>	
10 302	2015 8933 0013	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Amazonas	S	4	6	41	6	100	1.500.000	
10 302	2015 8933 0042	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	100	671.718	
10 302	2015 8933 0211	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Manaus - AM	S	4	6	41	6	100	500.000	





27 812	2035 5450 7190	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Região Administrativa do Gama - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	100	250.000
			F	4	6	30	0	100	500.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>850.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>850.000</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2037</b>		<b>Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>							<b>910.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>										
<b>08 244</b>	<b>2037 2B30</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica</b>							<b>150.000</b>	
08 244	2037 2B30 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	S	3	6	40	0	100	150.000	
<b>08 244</b>	<b>2037 2B31</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial</b>							<b>760.000</b>	
08 244	2037 2B31 3928	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Paulo - SP	S	4	6	30	0	100	500.000	
08 244	2037 2B31 7160	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Implantação de Casa Lar - No Município de Nova Ponte - MG	S	4	6	40	0	100	260.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>910.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>910.000</b>	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2040</b>		<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>							<b>3.500.000</b>	
<b>PROJETOS</b>										

17 512	2040 10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos									3.500.000
17 512	2040 10SG 7000	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região de Capela do Socorro e Parelheiros no Município de São Paulo - SP	S	4	6	40	0	100			3.500.000
<b>2054</b>		<b>Planejamento Urbano</b>									<b>1.671.218</b>
		<b>PROJETOS</b>									
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano									1.671.218
15 451	2054 1D73 2583	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Diogo de Vasconcelos - MG	F	4	6	40	0	100			500.000
15 451	2054 1D73 7302	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Administrativa de Águas Claras - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100			1.000.000
15 451	2054 1D73 7304	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - na EQNN 20/22 em Guariroba na Região Administrativa de Ceilândia - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100			171.218
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.671.218</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>3.500.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>5.171.218</b>

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos  
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>2064</b>		<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>250.000</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>									
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos							250.000		
14 422	2064 20ZN 0051	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	50	0	100	250.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>250.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>250.000</b>

Mensagem nº 392

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 12 de julho de 2016.

Brasília, 8 de Julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 28.069.799,00 (vinte e oito milhões, sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

<b>Discriminação</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Origem dos Recursos</b>
Justiça do Trabalho	500.000	500.000
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.602.143	3.342.143
Ministério da Educação	1.100.000	700.000
Ministério da Justiça	2.200.000	2.460.000
Ministério da Saúde	13.036.438	12.786.438
Ministério da Cultura	250.000	500.000
Ministério do Desenvolvimento Agrário	600.000	600.000
Ministério do Esporte	1.281.218	850.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	100.000	910.000
Ministério das Cidades	5.150.000	5.171.218
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude	250.000	250.000

e dos Direitos Humanos

**TOTAL**

**28.069.799**

**28.069.799**

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento à indicação do Poder Legislativo ao Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 49 (CN), de 13 de junho de 2016, conforme disposto no art. 65, **caput**, inciso II, alínea "a", da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016, e à solicitação do Deputado Federal Deley, de 1º de março de 2016.
3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em atendimento ao disposto no art. 65, **caput**, inciso III, da LDO-2016.
4. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 42, § 4º, da LDO - 2016, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização da programação suplementada, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e alterações posteriores, conforme estabelecem o § 2º do art 1º desse Decreto e o § 13 do art. 55 da Lei nº 13.242, de 2015.
5. Cumpre, ainda, alertar que o prazo final para encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Congresso Nacional é 13 de julho de 2016, em face do disposto no inciso III do **caput**, combinado com o § 2º, do art. 65 da Lei nº 13.242, de 2015.
6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira*